

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022**

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| <b>UF</b>                     | PR             |
| <b>Município</b>              | MANDAGUAÇU     |
| <b>Região de Saúde</b>        | 15ª RS Maringá |
| <b>Área</b>                   | 294,01 Km²     |
| <b>População</b>              | 23.373 Hab     |
| <b>Densidade Populacional</b> | 80 Hab/Km²     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/10/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUACU        |
| <b>Número CNES</b>         | 6767532  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 76285329000108                                     |
| <b>Endereço</b>            | AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA 1332 CENTRO                |
| <b>Email</b>               | sms@mandaguacu.pr.gov.br                           |
| <b>Telefone</b>            | 44 3245-2990                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/10/2022

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA      |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | admsaudemdg@outlook.com          |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 4432452990                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/10/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Data de criação</b>         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>CNPJ</b>                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/10/2022

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 15ª RS Maringá

| Município      | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------|------------|-----------------|-----------|
| ASTORGA        | 434.791    | 26304           | 60,50     |
| ATALAIA        | 137.663    | 3871            | 28,12     |
| COLORADO       | 403.263    | 24271           | 60,19     |
| DOUTOR CAMARGO | 118.278    | 5987            | 50,62     |
| FLORAÍ         | 191.133    | 4883            | 25,55     |

|                           |         |        |        |
|---------------------------|---------|--------|--------|
| FLORESTA                  | 158.092 | 6926   | 43,81  |
| FLÓRIDA                   | 83.046  | 2709   | 32,62  |
| IGUARAÇU                  | 164.983 | 4475   | 27,12  |
| ITAGUAJÉ                  | 190.37  | 4426   | 23,25  |
| ITAMBÉ                    | 243.821 | 6110   | 25,06  |
| IVATUBA                   | 96.786  | 3299   | 34,09  |
| LOBATO                    | 240.904 | 4850   | 20,13  |
| MANDAGUARI                | 335.816 | 34628  | 103,12 |
| MANDAGUAÇU                | 294.01  | 23373  | 79,50  |
| MARIALVA                  | 475.467 | 36103  | 75,93  |
| MARINGÁ                   | 487.93  | 436472 | 894,54 |
| MUNHOZ DE MELO            | 137.018 | 4034   | 29,44  |
| NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  | 185.716 | 4009   | 21,59  |
| NOVA ESPERANÇA            | 401.587 | 28062  | 69,88  |
| OURIZONA                  | 176.457 | 3423   | 19,40  |
| PAIÇANDU                  | 170.837 | 42251  | 247,32 |
| PARANACITY                | 348.951 | 11685  | 33,49  |
| PRESIDENTE CASTELO BRANCO | 155.734 | 5395   | 34,64  |
| SANTA FÉ                  | 276.241 | 12330  | 44,63  |
| SANTA INÊS                | 138.48  | 1568   | 11,32  |
| SANTO INÁCIO              | 306.871 | 5422   | 17,67  |
| SARANDI                   | 103.226 | 98888  | 957,98 |
| SÃO JORGE DO IVAÍ         | 315.088 | 5535   | 17,57  |
| UNIFLOR                   | 94.819  | 2623   | 27,66  |
| ÂNGULO                    | 106.021 | 2931   | 27,65  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Segundo atualização dos dados do IBGE 2010, Mandaguaçu hoje contaria com 23.373 habitantes, 200 a mais que em 2021; e uma Densidade populacional de 80 hab./km2. Sabemos que esse número está longe de mostrar a realidade vigente, pois tivemos o nascimento de 425 crianças em 2021; e diariamente as UBS cadastram novos pacientes que para cá se mudaram. Estamos na expectativa da realização do Censo, que terá início no mês de agosto.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A emergência em saúde pública, decretada pelo Governo Federal, devido à COVID19, foi encerrada em 31/12/2021. Entretanto, no final do mês de janeiro de 2022, experimentamos uma avalanche de novos casos, devido à variante Ômicron. Apesar de muito mais transmissível, tinha menor letalidade. Foram 6 óbitos no quadrimestre. Houve necessidade de se desativar a Clínica de Odontologia da UBS Central para dar conta dos atendimentos. Em 29 de março, foi inaugurado o Pronto Socorro Municipal, nas antigas instalações do Hospital São Lourenço, com duas portas de entrada, uma para sintomáticos respiratórios e outra para urgência/emergência. Ainda no mês de janeiro foi dado início à vacinação de crianças contra a Covid19.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 752          | 717          | 1469         |
| 5 a 9 anos     | 762          | 731          | 1493         |
| 10 a 14 anos   | 768          | 675          | 1443         |
| 15 a 19 anos   | 821          | 725          | 1546         |
| 20 a 29 anos   | 1825         | 1842         | 3667         |
| 30 a 39 anos   | 1797         | 1763         | 3560         |
| 40 a 49 anos   | 1580         | 1604         | 3184         |
| 50 a 59 anos   | 1502         | 1563         | 3065         |
| 60 a 69 anos   | 1028         | 1094         | 2122         |
| 70 a 79 anos   | 560          | 637          | 1197         |
| 80 anos e mais | 263          | 364          | 627          |
| <b>Total</b>   | <b>11658</b> | <b>11715</b> | <b>23373</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 10/10/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| Mandaguacu        | 373  | 433  | 423  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 10/10/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 18   | 20   | 25   | 86   | 54   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 38   | 30   | 60   | 51   | 52   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 7    | 7    | 1    | 3    | 3    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 16   | 9    | 14   | 13   | 8    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 29   | 32   | 35   | 24   | 16   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 5    | 10   | 3    | 4    | 3    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | 3    | 5    | 5    | 1    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 45   | 57   | 44   | 46   | 46   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 27   | 35   | 32   | 19   | 13   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 40   | 53   | 35   | 32   | 39   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 2    | 5    | 4    | 6    | 8    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 8    | 14   | 3    | 2    | 9    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 24   | 40   | 23   | 20   | 18   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 100  | 109  | 137  | 91   | 122  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 22   | 22   | 25   | 31   | 34   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -    | 1    | 5    | 1    | 2    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4    | 3    | 3    | 9    | 14   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 61   | 72   | 63   | 94   | 78   |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 1          | 5          | 10         | 1          | 4          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>447</b> | <b>527</b> | <b>527</b> | <b>538</b> | <b>524</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/10/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018       | 2019       | 2020       |
|--|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 3          | 4          | 10         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 21         | 21         | 35         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -          | 1          | -          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 16         | 17         | 17         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1          | 1          | -          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 8          | 3          | 8          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 49         | 41         | 55         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 16         | 22         | 21         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 8          | 10         | 13         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | 1          | -          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1          | 1          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 4          | 9          | 7          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -          | 2          | 2          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2          | 4          | 2          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -          | -          | 3          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 18         | 19         | 22         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>147</b> | <b>156</b> | <b>195</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/10/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2021, a maior causa de internação hospitalar foi por consequências de causas externas; seguida por gravidez, parto e puerpério; e pela doenças infecciosas e parasitárias. Já no 1º Quadrimestre de 2022, a gravidez ultrapassou as consequências de causas externas. No 1º quadrimestre de 2022, houve um grande aumento de óbitos por causas externas, 9 no total. Apenas 1 óbito a menos do que os problemas cardiovasculares e neoplasias, com 10 óbitos cada. Porém, a maior causa de óbitos foi por doenças respiratórias, sendo 7 por covid19. Entre as causas externas, houve 1 afogamento, 1 por explosão de materiais, 1 suicídio, 3 por quedas e 3 homicídios por arma de fogo.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 4.071      |
| Atendimento Individual   | 28.131     |
| Procedimento             | 45.097     |
| Atendimento Odontológico | 1.467      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/10/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/10/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período  
Data da consulta: 10/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados de Produção:

Atenção Básica: 36.693 consultas médicas e de enfermagem; 15.422 procedimentos de enfermagem de nível superior e técnico; 4.388 visitas domiciliares; 1.467 pacientes atendidos em Saúde Bucal, com 3.410 procedimentos executados; 714 atendimento individuais de psicologia; 7.040 sessões de fisioterapia; 1.536 dietas especiais dispensadas; 65 atendimentos em fonoaudiologia, com 18 atendimentos domiciliares.

CAPS: 1.014 consultas/atendimentos/acolhimento/visitas domiciliares.

Especialidades: 1.026 consultas/exames SUS; 8.715 consultas/exames/procedimentos CISMUSEP; 139 procedimentos de alta complexidade via SISREG; e 242 pelo G-SUS.

Assistência Farmacêutica: 28.476 receitas dispensadas entre receitas brancas, controladas e medicações especiais; 2.275.920 medicamentos dispensados. Vigilância Ambiental: 8.140 visitas realizadas.

Vigilância Sanitária: 49 denúncias atendidas; 1 cadastro de estabelecimentos; 92 inspeções sanitárias; 27 liberações de licença sanitária; 8 atividades educativas, 7 delas para a população em geral e 1 para o setor regulado.

Vigilância Epidemiológica: Foram confirmados 207 casos de dengue; 4 casos de intoxicação exógena; 2 casos de sífilis em gestantes e 8 não especificados; 4 casos de acidentes de trabalho graves; e 8 casos de violência física com 1 suicídio, dentre outros agravos de notificação obrigatória. Houveram 69 óbitos, 7 deles por covid; além de 1 óbito fetal; e 145 nascidos vivos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 1        | 0        | 4         | 5         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 1        | 0         | 1         |
| PRONTO SOCORRO GERAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 1        | 0         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>8</b>  | <b>11</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/10/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 8         | 0        | 1        | 9         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>8</b>  | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>11</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/10/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

| Participação em consórcios |                 |                                  |                 |
|----------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                  | Participantes   |
| 04956153000168             | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico | PR / MANDAGUAÇU |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/10/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Mandaguçu conta com:

- 5 Centro de Saúde/Unidade Básica: O Centro de Saúde que possui Gestão Dupla - Estadual e Municipal e 4 Unidades Básicas de Saúde (Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde e Pulinópolis), com Gestão Municipal;
- 1 Unidade de Apoio, Diagnose e Terapia - Farmácia Central;
- 1 Central de Gestão na Saúde - Departamento de Saúde;
- 1 Clínica/Centro de Especialidades - CAPS
- 1 Pronto Socorro Municipal (antigo Hospital São Lourenço) Início das atividades em 29/06/2022

Conta ainda com:

- 1 Entidade Empresarial que atende ao SUS: Clínica de Fisioterapia Suemara Borin
- 1 Entidades Sem Fins Lucrativos que atendem ao SUS: Escola de Educação Especial Pelicano

E com o Consórcio: CISAMUSEP - Consórcio Intermunicipal da Saúde do Setentrão Paranaense.

Ainda não foi concluída a reforma da UBS Central.

No mês de março chegaram recursos estaduais no valor de R\$ 65.000,00 - 10% do valor da construção da nova UBS Central; e R\$ 15.000,00 - 10% relativo às obras de reforma da UBS Guadiana.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 5            | 8               | 13                           | 30                        | 19       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 21           | 8               | 0                            | 13                        | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 3            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0            | 1               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                       |   |      |      |      |   |  |
|--|---------------------------------------|---|------|------|------|---|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                 | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 |   |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                | 3   | 5    | 5    | 0    |   |  |
|  | Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210)                          | 6    | 7    | 10   | 0 |  |
|  |                                       | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 74   | 87   | 81   | 0 |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)     | 1   | 9    | 2    | 0    |   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2    | 6    | 3    | 0    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Como ainda não foi realizado concurso público, foi necessário abrir credenciamento para motoristas e técnicos de enfermagem, no mês de janeiro.

Com o encerramento da Emergência em Saúde Pública, foi dado início ao chamado para a contratação de médicos e agentes administrativos aprovados no concurso de 2019.

Com a instalação do Pronto Socorro, mais empresas médicas tiveram que ser credenciadas.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo nº 1.1 Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde   | Número de capacitações e atualizações de financiamento em saúde ofertadas                        | Número            | 2021             | 1          | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre Financiamento do SUS e Gestão de Recursos entre Departamento de Finanças (SEF, CTB, CTBC, SIM); Departamento de Administração (SAD, DAA, DAP, ADP, AJ e CC) e Departamento de Saúde (SS, DA, DAS, DVS, LC, GR, AF)   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre   | Número de itens classificados como adequados na avaliação da execução orçamentária quadrimestral | Número            | 2020             | 1          | 8                     | 4         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar a avaliação da Execução Orçamentária da Saúde a cada quatro meses, utilizando os Parâmetros Referenciais para a Análise da Execução Orçamentária e Financeira das Ações e Serviços Públicos de Saúde, metodologia desenvolvida pela Cofin/CNS e o Economista Francisco R. Funcia. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo nº 1.2. Estruturar a Rede Física de Assistência à Saúde de forma a garantir o acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação   | Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Concluir a readequação da UBS Central  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Construir 3 Unidades Básicas de Saúde   | Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período | Número            | 2021             | 1          | 3                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Iniciar a construção da nova UBS Central   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Captar recursos suficientes para a conclusão da obra   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Destinar um local para abrigar a frota de veículos do Departamento de Saúde com controle de entrada e saída (terreno ao lado da nova UBS Central)  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Ampliar as UBS Vila Guadiana, Parque Ouro Verde, Bela Vista e Pulinópolis   | Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período | Número            | 2021             | 1          | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 4. Instalação / reforma / ampliação / manutenção da Base do SAMU   | Nº de certidão de obra apresentada no período              | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Captar recursos para concluir a obra e mantê-la  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no SAMU  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 5. Reformar as UBS Vila Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis e Central   | Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período | Número            | 2021             | 1          | 5                     | 2         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes para reforma da UBSs (Melhorar a acessibilidade; adquirir gerador de energia; instalar câmeras de segurança; adequar sala de estabilização; Reestruturar o cabeamento de internet e telefone)        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Digitalizar prontuários antigos; adequar espaço físico e equipamentos para guarda intermediária de documentos; promover o descarte seguro ; resgatar documentação pública e preservar o acervo histórico da Secretaria da Saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 6. Construir uma sede para o Departamento de Saúde   | Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Readequar as instalações das Vigilâncias   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 7. Construir uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS   | Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período | Número            |                  | 0          | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 8. Construir/Implantar sede para a Farmácia Municipal em Mandaguçu e na Vila Guadiana  | Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 9. Concluir a obra de ampliação da UBS Parque Ouro Verde (Clínica Odontológica)  | Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Refazer projeto e reaver recursos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

**DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**
**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo nº 2.1. Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Realizar acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual        | 2020             | 45,94      | 73,00                 | 60,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Contratar empresa para cadastrar toda a população  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar oficina de capacitação para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos, para profissionais da Atenção Básica                             |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças até 7 anos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Promover atividades educativas coletivas sobre alimentação saudável em escolas, através de mídias sociais e em parceria com universidades, Departamento de Esportes e outros.                        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento do IMC das gestantes durante o Pré-Natal   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Fazer o acompanhamento nutricional nas consultas de Puericultura   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Montar Grupo de Adolescentes para tratar de assuntos como anorexia, bulimia, obesidade   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Incluir o registro de dados de vigilância alimentar e nutricional, nas metas quantitativas e qualitativas, como condicionante para o recebimento do Incentivo de Desempenho (SISVAN e Bolsa Família) |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Instalar WhatsApp nos computadores de todas as recepções, com o número fixo da Unidade de Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Implantar o PLANIFICASUS  | Nº de Programa implantado  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Estabelecer a classificação de risco da família  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Conhecer as subpopulações alvo prioritárias  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Fazer a estratificação de risco das condições crônicas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Montar agenda de atendimentos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Estabelecer os fluxos internos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Organizar os POP - Procedimentos Operacionais Padrão   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Promover matriciamento entre especialistas e generalistas, para prevenir agudização de doenças crônicas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Realizar o primeiro atendimento das pessoas com eventos amarelo, laranja e vermelho e encaminhamento para pronto atendimento ou pronto socorro   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo nº 2.2. Ampliar o acesso a ações e serviços de saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde  | Total de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual        | 2020             | 94,79      | 100,00                | 95,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Aumentar o quadro de trabalhadores para os cargos de auxiliares administrativos, farmacêuticos, psicólogos; e extinguir as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Agente de Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Alterar o quadro funcional do Plano de Carreiras, criando os cargos de Agente de Flúor, Agente de Recursos Humanos da Saúde, Técnico de Farmácia, Instrutor de Trabalhos Manuais da Saúde; Educador Físico da Saúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar concurso público para a contratação de Agente de Flúor, Educador Físico da Saúde, Farmacêuticos, Instrutor de Trabalhos Manuais na Saúde, Psicólogos, Técnicos de Farmácia e Técnicos em Vigilância Sanitária   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar concurso para empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde, Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Odontólogos, Técnicos de Saúde bucal, Auxiliares de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas, para as equipes da Estratégia de Saúde da Família  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Fixar os trabalhadores nas UBS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES)   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Monitorar e alimentar as informações do SISAB no e-SUS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Divulgar o estatuto do Servidor a todos os trabalhadores da Saúde, especialmente com relação ao Título IV – Capítulo I – Dos Deveres; Capítulo II – Das Proibições; Capítulo IV – Das Responsabilidades; Capítulo V – Das Penalidades  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Efetivar processos administrativos disciplinares e demissão por justa causa de servidores estatutários e empregados públicos: I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 10 - Instituir auditoria e perícia de atestados médicos do funcionalismo   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 11 - Criar equipe multidisciplinar para atendimento domiciliar composta por médico, enfermeira, técnica de enfermagem, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, odontólogo e técnico em saúde bucal  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 12 - Montar equipe de referência para atividades educativas, composta por médico, enfermeira, técnica de enfermagem, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, odontólogo e técnico em saúde bucal  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

| Ação Nº 13 - Adquirir ambulâncias e veículos para atendimentos domiciliares  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 14 - Executar serviços de manutenção preventiva da frota de veículos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | Percentual        | 2020             | 54,56      | 63,00                 | 60,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Aumentar o quadro funcional de trabalhadores da saúde, com a contratação de odontólogos e pessoal auxiliar   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Concluir a instalação de 2 equipamentos na UBS Bela Vista  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Instalar 2 equipes de Saúde Bucal 20 horas na UBS Bela Vista -EAP/SB   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Instalar mais 1 um equipamento odontológico na Vila Guadiana   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Implantar mais 1 EAP/SB na Vila Guadiana   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Implantar 1 EAP/SB na UBS Parque Ouro Verde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Estender o horário de atendimento das EAP/SB da UBS Central, Vila Guadiana e Bela Vista  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Retornar atendimento na UBS Pulinópolis, com contratação de profissionais  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Designar profissionais de Saúde Bucal para compor equipe de atendimento domiciliar e atividades educativas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 10 - Efetivar a classificação e a estratificação de risco na Odontologia.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 11 - Estabelecer metas quantitativas e qualitativas no atendimento de Saúde Bucal.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 12 - Realizar oficinas trimestrais para avaliação das metas pactuadas e correção de rumos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 13 - Efetivar convênios com Faculdades de Odontologia para levantamentos epidemiológicos e outros  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 14 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 15 - Realizar anualmente, no mês de outubro, a Semana de Saúde Bucal, com ênfase na prevenção do câncer de boca  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família  | Número de equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas  | Número            | 2021             | 5          | 11                    | 7         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Implantar 6 novas equipes da ESF: 1 na Vila Guadiana, 3 na UBS Central, 1 na UBS Ouro Verde e 1 em nova Unidade a ser construída   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Qualificar o atendimento das Equipes de Saúde da Família, através de oficinas de capacitação mensais, com temas variados, conforme Calendário de Atividades  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Estabelecer metas quantitativas e qualitativas para as equipes da ESF, com monitoramento trimestral.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo nº 2.3. Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o atendimento odontológico para gestantes   | Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico  | Proporção         | 2020             | 32,00      | 60,00                 | 60,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Inserir os profissionais de Odontologia no Grupo de Gestantes  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar a vinculação de 100% das gestantes SUS nas ações de saúde bucal, já na 1ª consulta   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgar nas mídias sociais relação entre doença periodontal, parto prematuro e baixo peso ao nascer   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo nº 2.4. Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão             | 2020             | 0,28       | 0,65                  | 0,35      | Razão                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina de capacitação para todas as enfermeiras, para aumentar o número de profissionais que fazem coleta de citopatológico.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Estabelecer agenda de coleta (manhã e tarde) em todas as UBS, com ampla divulgação.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Fazer revezamento entre as UBS para realizar coleta um sábado ao mês com atividades de saúde e ampla divulgação nas mídias, escolas, comércio e empresas do bairro (Sábado com mais Saúde na UBS...) |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Garantir de atendimento e encaminhamento em tempo oportuno, para mulheres com resultados alterados no citopatológico   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Estabelecer fluxo de atendimento em caso de detecção de câncer de colo de útero, inclusive com apoio psicológico   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão             | 2020             | 0,18       | 0,40                  | 0,25      | Razão                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Encaminhar mulheres dessa faixa etária, durante a coleta de citopatológicos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Encaminhar mulheres nessa faixa etária que procuram quaisquer tipos de atendimento na UBS (inclusive atendimento odontológico)   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar Mamografia de Rastreamento e ações de controle do câncer de mama na APS, com o envolvimento de psicólogos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

| OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo nº 2.5. Fortalecer a linha de cuidado materno-infantil   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM)   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | Razão             | 2020             | 0,00       | 0,00                  | 0,00      | Razão                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de capacitação para melhorar o Pré-Natal, com toda as equipes de Atenção Primária   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar grupos de gestantes em todas as UBS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgar benefícios do parto normal em mídias informando sobre taxas elevadas de cesárea  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Fortalecer e ampliar as ações do Near Miss Materno.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Fazer busca ativa das gestantes faltosas  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Emitir alerta imediato às UBS, sobre as gestantes que faltaram em exames de imagem  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Monitoramento das gestantes para atenção aos sinais vitais e resultados de exames   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Realizar estratificação de risco de todas as gestantes ainda na 1º consulta de pré-natal e durante toda a gestação, em caso de intercorrências  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Realizar no mínimo 6 consultas de PN, em tempo hábil  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)   | Nº de óbito infantil  | Número            | 2020             | 4          | 3                     | 3         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Criar o Comitê/Comissão ou Grupo Técnico Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Vincular as gestantes às UBS de referência e aos hospitais de referência para parto, no 1º atendimento.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitações para os profissionais da APS para melhoria na qualidade do Pré-Natal  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Montar grupo de mães para orientações no puerpério e estimular a amamentação materna  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Monitorar os recém-nascidos de risco  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Visita aos Recém-nascidos até o 5º dia e garantia de consulta com pediatra em até 10 dias   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Realizar acompanhamento mensal das crianças no 1º ano de vida, por meio de consultas de puericultura com a enfermagem e consulta pediátrica.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Realizar consultas trimestrais a partir do 2º ano de vida.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Realizar busca ativa das crianças com vacina em atraso.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 10 - Capacitar médicos e profissionais da APS, para o manejo da sífilis e da sífilis congênita  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 11 - Implantar banco de coleta e armazenamento de leite humano  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Qualificar o Pré-Natal   | Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação | Proporção         | 2020             | 69,73      | 90,00                 | 70,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de capacitação para melhorar o Pré-Natal, com todas as equipes de Atenção Primária  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir exames em tempo hábil e emitir alerta de faltosos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar protocolo de solicitação de exames p/ gestantes com histórico de coagulopatia.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar tratamento adequado para gestante/parceiro diagnosticados com Sífilis.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 e 19 anos   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  | Proporção         | 2020             | 10,40      | 10,00                 | 10,30     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Promover rodas de conversa com Grupos de Adolescentes e formar entre eles, agentes multiplicadores (Sábado com mais Saúde)  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Estimular o envolvimento dos adolescentes na criação de aplicativos ou vídeos educativos com divulgação monitorada.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Promover interface com as Secretarias de Educação, Saúde, Cultura e Esporte e poder público, executivo e legislativo, buscando ações para medidas legislativas; especialmente em relação a crianças em vulnerabilidade social                             |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Estabelecer parceria com Instituições de Ensino Superior nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura e entidades científicas;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Intensificar as ações de gravidez na adolescência na semana de 01/02 a 07/02 – Lei nº 13.798 de 03 de janeiro de 2019   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Prestar orientações como rotina nas consultas de enfermagem e médica, sobre contraceptivos e DSTs   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Confeccionar informativos para serem distribuídos nas visitas domiciliares pelos ACS, sobre os métodos contraceptivos ofertados pelo SUS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Incluir informações sobre contracepção nas consultas pré-natais, pós-parto ou de visita domiciliar, de forma a evitar o uso equivocado de método contraceptivo e a gravidez de repetição  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 5. Aumentar a proporção de Parto Normal   | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar  | Proporção         | 2020             | 27,00      | 30,00                 | 27,50     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Durante as consultas de PN, orientar sobre os benefícios do parto normal, tanto pra mãe quanto para o bebê.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Montar grupos de gestantes em todas as UBS, orientando benefícios do parto normal, explicar com clareza os riscos da cesaria, possibilidade de bebês prematuros, discutir o desejo de cesaria eletiva; incluir enfermeira obstetra e psicólogos no grupo. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversas sobre semana mundial da prematuridade, de forma intersetorial (CMS, Assistência Social, Pastoral e políticas públicas para mulheres)  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |



| 6. Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado  | Proporção de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade que tiveram tratamento disponibilizado em tempo adequado  | Número            | 2020             | 5          | 3                     | 3         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Capacitar médicos e profissionais AB, para o manejo da sífilis e da sífilis congênita  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Aumentar a coleta do teste rápido de sífilis das gestantes e parceiros   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Potencializar as ações de promoções à saúde, prevenção e acesso à testagem, voltadas para as populações mais vulneráveis   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitação de profissionais sobre os protocolos das Guias: Pré- Natal do Parceiro e Saúde do Homem e Rede Mãe Paranaense   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Garantir VDRL quantitativo para crianças com diagnóstico de sífilis a cada 3 meses, até completar 1 ano de vida  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Acompanhamento sistemático pela puericultura, com atenção para a Sífilis Congênita Tardia (sintomas após os 2 anos)  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Criar um comitê municipal de Sífilis (grupo de estudos e discussão dos casos)  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Garantir tratamento necessário   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 7. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.   | Número            | 2020             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido ou convencional de HIV no pré-natal, caso positivo iniciar profilaxia ARV segundo protocolo do MS, para reduzir a índices de zero a transmissão vertical do HIV.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar tratamento imediato para a gestante (dados epidemiológicos brasileiros que mostram uma taxa de prevalência da infecção pelo HIV em parturientes ao redor de 0,4%, e que a recomendação da profilaxia da transmissão vertical do HIV é oferecida apenas para 62,5% das gestantes)  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Acompanhamento em puericultura e consultas pediátricas para identificar, tardiamente, a transmissão vertical. A suspeita clínica deve ser sempre considerada em crianças maiores que apresentem: infecções recorrentes de vias aéreas superiores, inclusive sinusite ou otite, pneumonias de repetição, monilíase oral persistente, diarreia recorrente ou crônica, déficit ponderal e de estatura, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, adenomegalia generalizada, febre de origem indeterminada, hepatoesple |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo nº 2.6. Fortalecer a linha de cuidado em saúde mental</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica  | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental - Oficinas e Matriciamentos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco em 100% das UBS a todos os pacientes que necessitam de encaminhamento em saúde mental   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Identificar precocemente dependentes de álcool, drogas e transtornos mentais   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Acompanhar os pacientes que retornam das internações psiquiátricas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias para atendimento multiprofissional individual ou em grupos, implementando planos de cuidado (Universidades)  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Envolver a população nos eventos de prevenção da saúde mental (Sábado com mais Saúde)  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Montar uma agenda semanal para atendimento em saúde mental nas UBS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Aumentar o atendimento em psicologia, especialmente em grupos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Promover atendimento multiprofissional individual e em grupo, implementar planos de cuidado  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo nº 2.7. Fortalecer a linha de cuidado do idoso e dos portadores de doenças crônicas</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número            | 2020             | 33         | 29                    | 32        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Identificar e fazer acompanhamento sistemático da população de risco, conforme protocolo.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar a estratificação de hipertensos e de famílias em relação a comorbidades   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Acompanhar os pacientes de alto risco e de difícil controle, garantindo o acesso ao tratamento no MACC - Modelo de Atenção as Condições Crônicas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Capacitar novos profissionais para atuarem no programa Tabagismo, formando grupos de tabagismo em todas as UBS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Montar agenda para atendimento em grupo, incluindo população jovem e masculina, precocemente   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Fortalecer ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida, focadas nos 5 fatores de risco: Consumo de álcool, Tabagismo, IMC (obesidade), Consumo diário de frutas e vegetais e atividade física (Sábado com mais Saúde)   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Formar equipe multidisciplinar para atendimento domiciliar de pacientes acamados, traqueostomizados, portadores de sondas gástricas; que contemple atendimento fisioterápico (inclusive respiratório), fonoaudiológico, psicológico e nutricional.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Confeccionar material impresso para orientar as visitas domiciliares   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Garantir a realização de exames em tempo hábil   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

|   |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|--|--|
| Ação Nº 10 - Ações de educação em saúde com foco na prevenção de quedas, estimulando o auto cuidado, para as equipes das ESF  |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| Ação Nº 11 - Qualificação dos profissionais (cuidadores) para atendimento ao idoso, junto com o Departamento Social   |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| Ação Nº 12 - Realização de mutirões (consultas e exames)  |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| 2. Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia  | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PB6) | Percentual | 2020 | 32,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Identificar e fazer acompanhamento sistemático da população de risco, conforme protocolo.   |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| Ação Nº 2 - Garantir o agendamento de consultas periódicas, especialmente aos grupos de difícil manejo da pressão arterial  |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| Ação Nº 3 - Garantia de exames em tempo oportuno aos pacientes refratários  |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| Ação Nº 4 - Orientação em visitas domiciliares sobre o que fazer para controlar a pressão: emagrecer, mantendo o peso ideal; fazer dieta com pouco sal; praticar exercício físico; deixar de fumar; evitar ambientes estressantes; e tomar sempre o remédio que o médico indicar.       |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| 3. Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia   | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PB 7).               | Percentual | 2020 | 69,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Identificar e fazer acompanhamento sistemático da população de risco, conforme protocolo.   |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| Ação Nº 2 - Garantir o agendamento de consultas periódicas, especialmente aos grupos refratários  |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| Ação Nº 3 - Garantia de exames em tempo oportuno aos pacientes refratários  |   |            |      |       |       |       |            |  |  |
| Ação Nº 4 - Orientação em visitas domiciliares sobre o que fazer para controlar a glicemia: controlar o peso; preferir alimentos com carboidratos de baixo índice glicêmico; não ficar mais de 3 horas sem comer; reduzir o consumo de álcool; aumentar o consumo de fibras alimentares |   |            |      |       |       |       |            |  |  |

### DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo nº 3.1. Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)   | Proporção de ações que alcançaram a meta preconizada   | Proporção         | 2018             | 75,00      | 90,00                 | 75,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Investigar oportunamente todos os surtos de doenças transmissíveis e/ou inusitadas; emitir Boletim Epidemiológico e orientar as medidas de prevenção e controle  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Diagnosticar, encaminhar para o tratamento e acompanhar adequadamente os portadores das hepatites virais B e C   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Estruturar os serviços de referência de Tratamento Assistido (STA) para os pacientes portadores de Hepatites Virais Tipo C que tenham indicação de receber medicamentos específicos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar investigação e acompanhamento das crianças expostas à transmissão vertical da sífilis   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Notificar todos os casos de síndrome gripal e emitir Boletim Epidemiológico mensal   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Coletar amostras das doenças respiratórias agudas (SG), nas unidades sentinelas selecionadas, de forma a acompanhar as ocorrências.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Realizar Plano de Contingência em Saúde para atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais de saúde da vigilância em saúde, da atenção primária e das unidades de pronto atendimento do município, em cursos técnicos oferecidos pelo MS/SESA/SMS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Disponibilizar canais apropriados para registro e encaminhamento de demandas e pedidos de informações e reclamações referentes a ambientes determinantes e condicionantes de riscos à saúde advindos de fatores biológicos e não biológicos relacionados: vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças, animais peçonhentos, zoonoses, água para consumo humano, solo, ar, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 10 - Disponibilizar equipe multidisciplinar de vigilância em saúde preparada para desenvolver ações de vigilância em saúde no atendimento a situações de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 11 - Coletar amostras para dosagem de Acetilcolinesterase de 100% dos agentes de endemias expostos aos inseticidas organofosforados  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Proporção         | 2020             | 100,00     | 92,00                 | 92,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento dos instrumentos oficiais de notificação   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Identificar os profissionais que têm dificuldades no preenchimento das fichas de notificações obrigatórias, inclusive a Declaração de Nascidos, capacitá-los e monitorá-los.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Agendar exames/consultas especializadas para diagnóstico e acompanhamento dos casos suspeitos notificados  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Monitorar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para encerramento oportuno dos casos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | Proporção         | 2020             | 98,50      | 99,00                 | 94,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Qualificar a equipe que compõe o comitê de investigação de mortalidade materna-infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade, para que sejam investigados em tempo oportuno  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

| Ação Nº 2 - Construir processo de aprendizagem crítico e transformador dos profissionais de saúde, por meio de responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 3 - Identificar os profissionais que têm dificuldades no preenchimento das fichas de notificações obrigatórias, inclusive a Declaração de Nascidos, capacitá-los e monitorá-los.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 4. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | Proporção         | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter a regularidade das investigações de óbitos através do Comitê   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Construir processo de aprendizagem crítico e transformador dos profissionais de saúde, por meio de responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Qualificar a equipe que compõe o comitê de investigação de mortalidade materna-infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade para que sejam investigados em tempo oportuno  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo nº 3.2. Melhorar a cobertura vacinal</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio  | Proporção deas vacinas Pentavalente e Poliomielite 3ª dose para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada | Proporção         | 2020             | 50,00      | 100,00                | 75,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Nacionais de acordo com o Calendário Nacional de Imunização  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Estender o horário de funcionamento das salas de vacina (UBS Central e UBS Bela Vista até as 19:00 e UBS de Vila Guadiana e Parque Ouro Verde até as 17:00 horas).  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Inaugurar a Sala de Vacina da UBS Central;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar vacinação de acamados;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de conservação de imunobiológicos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Monitorar os técnicos das salas de vacina, para que procedam à atualização diária do SI-PNI – online e E-SUS. (doses aplicadas e controle de estoques).   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Aproveitar oportunidades em outros atendimentos para conferir e atualizar as vacinas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Divulgação do calendário vacinal pelos ACS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo nº 3.3 Reduzir a transmissão de doenças infectocontagiosas</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | Proporção         | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e divulgar Boletim Mensal  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação em manejo clínico para AB – Qualificar as anotações para possível encerramento oportuno do caso   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos novos de Hanseníase na atenção primária, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar exames dermatológicos e monitoramento de todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase para o diagnóstico precoce de outros casos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose   | Proporção de cura de casos novos de Tuberculose  | Proporção         | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR - todo usuário com tosse por 03 semanas ou mais) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar a investigação de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera; ou seja, toda pessoa que convive no mesmo ambiente com o caso índice no momento do diagnóstico da tuberculose.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os novos casos de tuberculose.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Curar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, acompanhando o paciente conforme norma vigente e encerrando os casos por critério de cura.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Diminuir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose, acompanhado o paciente conforme normas vigentes e encerrar o caso por abandono em taxas inferiores a 5%, com supervisão diária da tomada do medicamento (Tratamento Diretamente Supervisionado-TDO).                                |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Diagnosticar e tratar casos de tuberculose de maior complexidade e droga resistente   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Manter as ações intersetoriais para controle da Tuberculose, principalmente com o Departamento de Assistência Social (manter incentivos, cesta básica e vale transporte)  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo nº 3.4. Qualifica as ações de Saúde do Trabalhador</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                       | Proporção         | 2020             | 100,00     | 94,00                 | 94,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

| Ação Nº 1 - Realizar Vigilância dos ambientes de trabalho em mais um (01) ramo/atividade a ser priorizado no território: construção civil, trabalho rural, agrotóxicos, indústria de transformação e prestação de serviços   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 2 - Qualificar o campo "ocupação" no Sistema ESUS para estabelecer nexo causal entre ocupação e o agravo   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgação em página informativa e educativa vinculada a Prefeitura sobre ações de Saúde do Trabalhador e Trabalho infantil permitido e proibido para o jovem aprendiz.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Elaboração de material informativo e de divulgação das ações de Saúde do Trabalhador- RECURSOS VIGIASUS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Monitorar a exposição à radiação através de exames dos funcionários da Radiologia  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar exames periódicos de colinesterase nos profissionais das endemias   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Implantar uma política de cuidado à saúde física e mental do trabalhador da saúde municipal "Cuidar de quem cuida"   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Monitorar a situação sorológica dos trabalhadores da rede pública municipal quanto as Hepatites B e C  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Investigar todas as ocorrências de trabalho graves/fatais envolvendo crianças e adolescentes   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 10 - Notificar e investigar AT Grave, aumentando a captura pela sensibilização das equipes   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 11 - Acompanhamento da aplicação do Roteiro de Investigação do CEST e lavratura de Termo de Intimação/Interdição   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 12 - Monitorar a abertura novas empresas e/ou funcionamento irregular nas empresas de agrotóxicos (adubos orgânicos)   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 13 - Atender à demanda dos agricultores familiares por informações e conhecimentos relacionados ao beneficiamento e à agroindustrialização de alimentos seguros e de qualidade   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 14 - Ação conjunta às VISAT em outros ramos que forem demandados (casos, óbitos, rumores e denúncias), com aplicação de roteiro de investigação nas situações em que se aplica   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 15 - Implantar a CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 16 - Monitoramento e investigação de Acidente de Trabalho Grave através do MAPA - Modelo de Análise e Prevenção de Acidente de Trabalho  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho   | Percentual de trabalhadores capacitados em competências básicas de saúde ocupacional  | Número            |                  | 0          | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Educação permanente direcionada aos serviços de saúde (unidades notificadoras) quanto aos agravos de notificação, elaboração de material educativo e divulgação  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Viabilizar a participação dos profissionais da VE, ST, VISA e APS, em cursos técnicos oferecidos pelo Ministério da Saúde/Estado/Município, para o desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.5 - Objetivo 3.5. Qualificar as ações de Vigilância Sanitária e Ambiental</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                   | Número            | 2020             | 5          | 4                     | 4         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Revisar e divulgar planos de contingência (Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Influenza, Sarampo e Covid 19)   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Informar os profissionais da Saúde sobre a existência de planos de contingência para situações de emergência em saúde pública, orientando sobre como agir nesses casos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Fomentar e organizar ações de intensificação de visitas a imóveis em territórios considerados vulneráveis segundo a Avaliação de Densidade Larvária (ADL) e com o cenário de transmissão, trabalhando aos finais de semana, se necessário.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Sensibilizar, motivar e incluir a Equipe de Estratégia da Saúde da Família, em especial os Agentes Comunitários de Saúde para intensificar as ações de controle de vetores, em seu território  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Aquisição de uniforme completo para os ACE, incluindo mochilas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Intensificar as atividades de visitas a Pontos Estratégicos, Imóveis Especiais e Obras   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Organizar arrastões de limpeza nos bairros, em parceria com o Departamento de Obras  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Realizar concurso público para a contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE), para completar a equipe de acordo com a população municipal   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 9 - Adquirir um veículo com tração 4x4   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 10 - Fortalecer parcerias intersetoriais (Guarda Mirim, Educação, Obras e outros), com vistas a ampliar as visitas e ações de vigilância e controle do Aedes aegypti   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Monitorar a potabilidade da água de consumo humano  | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção         | 2020             | 100,00     | 92,00                 | 92,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Aquisição de turbidímetro para análise de água   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Manter intensificação das coletas de amostras de água provenientes de soluções alternativas (poços), assim como suas análises laboratoriais junto ao Laboratório de Saúde Pública  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Efetuar a inspeção/vistoria com o intuito de verificar nas diversas formas de abastecimento de água para consumo humano, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo a saúde individual ou coletiva e/ao meio ambiente, devendo o Setor de Vigilância utilizar de roteiro específico e os instrumentos legais pertinentes a cada situação |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo 3.6. Instituir ações para controle e combate ao COVID</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior  | Número de casos confirmados de COVID no período (1º quadrimestre)                                      | Número            | 2021             | 1.432      | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Fazer ampla divulgação dos dados epidemiológicos sobre síndrome gripal aguda e suspeitas de covid   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Adquirir insumos em quantidades suficientes, assim como kits testes rápidos para testagem dos colaboradores assim como da população (atender as normativas para asilados e detentos)                              |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar comitê de emergência em saúde pública   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Capacitar/ treinar colaboradores (UBS, Hospital, Farmácia, CAPS e cemitério) e mantê-los informados e atualizados às recomendações para prevenção e controle das infecções ambulatoriais                          |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Fiscalizações Sanitárias para verificar a adesão às normas e rotinas em suas práticas diárias e a permanente discussão das mesmas.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Fiscalizações diárias (diurna/noturna) para orientações, averiguações e monitoramento da movimentação de pessoas através de blitz educativa   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Monitoramento dos pacientes com exames positivos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior  | Número de óbitos por COVID no período (1º quadrimestre)  | Número            | 2021             | 35         | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Organização do fluxo de assistência, definir portas de entrada para os casos suspeitos e confirmados (sintomáticos respiratório), local de referência para encaminhamentos de casos que necessitem de internações |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período  | Proporção de óbitos em relação ao número de casos positivos de COVID no ano anterior (1º quadrimestre) | Proporção         | 2021             | 2,44       | 40,00                 | 40,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência para COVID19  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.7 - Objetivo 3.7. Monitorar os casos de violência doméstica, sexual e outras</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras  | Número de Unidades de Saúde que notificam casos de violência doméstica, sexual e outras                | Número            | 2020             | 5          | 6                     | 6         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Capacitar intersetorialmente os profissionais para promoção da saúde, prevenção às violências e cultura de paz  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Seguir os protocolos nas consultas médicas e de enfermagem  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Definir fluxos de atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual e de encaminhamentos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Rodas de conversas com representantes da Assistência Social, CREAS, CAPS, Ministério Público, Delegacia e Polícia Militar, para ampliação das notificações das violências.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

**OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo nº 4.1. Qualificar a gestão de pessoas**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público  | Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos | Proporção         | 2020             | 75,00      | 95,00                 | 80,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Contingenciamento Recursos Humanos por unidade de serviço para definir quadro ideal de funcionários  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Adequação do quadro de pessoal e do Plano de Cargos e Salários   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Criar o cargo de Gerente de Unidade de Saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Criar incentivos para as funções de Chefia no âmbito do Departamento de Saúde e Unidades de atendimento.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Criação de cargos, hoje não contemplados no Plano de Cargos e Carreiras  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Criar grupo de trabalho formado por profissionais e gestores de saúde, para discutir e regulamentar o repasse de incentivos financeiros de programas federais, estadual e municipal para os profissionais de Saúde, independente do regime de contratação, considerando qualidade e produtividade no desempenho profissional, garantindo participação na mesa de negociação do Plano de Cargos e Carreiras |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

**OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo nº 4.2. Fortalecer a educação permanente em saúde**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde   | Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas com atas e listas de presença | Número            | 2020             | 5          | 40                    | 10        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Promover educação continuada com profissionais para o correto preenchimento dos registros de saúde nos prontuários eletrônicos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Montar um calendário de capacitações para todas as classes profissionais, com monitoramento da presença e avaliação da aprendizagem do conteúdo, que deve ser adicionada à ficha funcional do profissional, para efeitos da progressão funcional.                               |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Promover educação continuada com profissionais para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a declaração de nascidos vivos e a declaração de óbito, além dos registros de atendimento no prontuário eletrônico, cartão de gestante e caderneta de saúde da criança |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar cursos e treinamentos em rede de urgência e emergência, a todos os profissionais da saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Qualificação dos profissionais para atendimento ao idoso  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço  | Nº de atas de reuniões com registro de presença  | Número            | 2020             | 0          | 40                    | 10        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Registrar em ata com assinatura dos presentes, todas as reuniões de equipe realizadas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**

| OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo nº 5.1. Qualificar o Controle Social no SUS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar oficinas e capacitações para conselheiros municipais de saúde   | Número de Oficinas e capacitações realizadas     | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Indicar um Assessor Administrativo para atuar no Conselho de Saúde, conforme exigência normativa  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Investir em comunicação, por meio de mídias de massa, visando conscientização e senso de responsabilidade quanto à utilização adequada dos recursos do SUS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Criar um canal de comunicação entre os representantes dos Trabalhadores no Conselho e demais trabalhadores da Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Publicar nos órgãos de imprensa do Município as propostas aprovadas na Conferencia Municipal de Saúde de Mandaguçu, para que, os munícipes, possam acompanhar e futuramente cobrar as proposituras referentes ao âmbito municipal |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Otimizar recursos que possibilitem a participação em cursos de relevância para o CMS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme a Lei ou conforme a necessidade   | Número de Conferências de Saúde realizadas       | Número            | 2019             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro do conselho no SIACS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Indicar e cobrar a participação dos Trabalhadores de Saúde e representantes da Gestão, nas reuniões do CMS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo nº 5.2: Criar a Ouvidoria do SUS e desenvolver estratégias para que se efetive como um instrumento de gestão e de cidadania  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar a Ouvidoria exclusiva da Saúde   | Canal de Ouvidoria da Saúde implantado           | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção       |  |   |                            |
|---|--|---|----------------------------|
| Subfunções  | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício  | Resultados do Quadrimestre |
| 122 - Administração Geral   | Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde  |   | 1                          |
|   | Implantar a Ouvidoria exclusiva da Saúde   |   | 1                          |
|   | Realizar oficinas e capacitações para conselheiros municipais de saúde   |   | 1                          |
|   | Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde   |   | 10                         |
|   | Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público   |   | 80,00                      |
|   | Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior  |   | 40,00                      |
|   | Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue  |   | 4                          |
|   | Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   |   | 94,00                      |
|   | Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio  |   | 75,00                      |
|   | Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)                                    |   | 75,00                      |
|   | Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre  |   | 4                          |
|   | Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme a Lei ou conforme a necessidade   |   | 0                          |
|   | Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço  |   | 10                         |
|   | Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior  |   | 40,00                      |
|   | Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação |   | 92,00                      |
|   | Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período  |   | 40,00                      |
|   | Instalação / reforma / ampliação / manutenção da Base do SAMU  |   | 0                          |
|   | Construir uma sede para o Departamento de Saúde  |   | 0                          |
|   | Construir uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  |   | 0                          |
|   | 301 - Atenção Básica   | Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação |                            |
| Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde        |  |   | 10                         |
| Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras           |  |   | 6                          |
| Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior           |  |   | 40,00                      |
| Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue |  |   | 4                          |

|   |  |        |  |
|---|--|--------|--|
|   | Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | 94,00  |  |
|   | Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | 100,00 |  |
|   | Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio  | 75,00  |  |
|   | Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)  | 75,00  |  |
|   | Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 32     |  |
|   | Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica   | 100,00 |  |
|   | Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM)   | 0,00   |  |
|   | Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária   | 0,35   |  |
|   | Ampliar o atendimento odontológico para gestantes  | 60,00  |  |
|   | Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde   | 95,00  |  |
|   | Construir 3 Unidades Básicas de Saúde  | 1      |  |
|   | Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço  | 10     |  |
|   | Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior  | 40,00  |  |
|   | Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho  | 85,00  |  |
|   | Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose   | 100,00 |  |
|   | Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação   | 92,00  |  |
|   | Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia  | 50,00  |  |
|   | Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)   | 3      |  |
|   | Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária   | 0,25   |  |
|   | Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica  | 60,00  |  |
|   | Implantar o PLANIFICASUS   | 1      |  |
|   | Ampliar as UBS Vila Guadiana, Parque Ouro Verde, Bela Vista e Pulinópolis  | 1      |  |
|   | Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período  | 40,00  |  |
|   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 94,00  |  |
|   | Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia   | 50,00  |  |
|   | Qualificar o Pré-Natal   | 70,00  |  |
|   | Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família   | 7      |  |
|   | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 e 19 anos   | 10,30  |  |
|   | Reformar as UBS Vila Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis e Central  | 2      |  |
|   | Aumentar a proporção de Parto Normal   | 27,50  |  |
|   | Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado   | 3      |  |
|   | Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos  | 0      |  |
|   | Concluir a obra de ampliação da UBS Parque Ouro Verde (Clínica Odontológica)   | 1      |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)  | 75,00  |  |
|   | Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior  | 40,00  |  |
|   | Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras  | 6      |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior  | 40,00  |  |
|   | Construir/Implantar sede para a Farmácia Municipal em Mandaguaçu e na Vila Guadiana  | 1      |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)  | 75,00  |  |
|   | Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde   | 10     |  |
|   | Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras  | 6      |  |
|   | Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior  | 40,00  |  |
|   | Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue  | 4      |  |
|   | Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | 94,00  |  |
|   | Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho  | 85,00  |  |
|   | Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço  | 10     |  |
|   | Monitorar a potabilidade da água de consumo humano   | 92,00  |  |



|   |  |  |       |
|---|--|--|-------|
|   | Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período  | 40,00  |       |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)                                    | 75,00  |       |
|   | Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde   | 10   |       |
|   | Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras  | 6  |       |
|   | Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior  | 40,00  |       |
|   | Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | 94,00  |       |
|   | Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | 100,00   |       |
|   | Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio  | 75,00  |       |
|   | Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação | 92,00  |       |
|   | Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço  | 10   |       |
|   | Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho  | 85,00  |       |
|   | Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose   | 100,00   |       |
|   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 94,00  |       |
|   | Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período  | 40,00  |       |
|   | Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil   | 100,00   |       |
|   | Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado                                       | 3  |       |
|   | Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos  | 0  |       |
|   | 306 - Alimentação e Nutrição   | Realizar acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos | 60,00 |
| Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde                            |  | 10   |       |
| Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço |  | 10   |       |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |               |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | 9.240.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 9.240.000,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | 17.829.000,00                           | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 17.829.000,00 |
|   | Capital             | 532.000,00                              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 532.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | 898.000,00                              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 898.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | 44.050,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 44.050,00     |
|   | Capital             | 25.000,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 25.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | 150.500,00                              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 150.500,00    |
|   | Capital             | 3.000,00                                | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.000,00      |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 07/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em relação à Programação Anual de Saúde, a maioria dos indicadores não são passíveis de apuração quadrimestral. Não houve autorização para utilização dos recursos pendentes de anos anteriores, entretanto, chegaram 10% dos recursos para a construção da nova UBS Central e para reforma da UBS Vila Guadiana, 65 mil e 15 mil, respectivamente. Devido à falta de pessoal, foi necessária a abertura de credenciamento para Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Médicos e Motoristas. Os credenciamentos para Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas não foram renovados e os serviços estão sendo contratados via CISAMUSEP. Devido ao aumento dos casos de COVID-19 no mês de janeiro, foi desativada a Clínica de Saúde Bucal da UBS Central para instalação do ambulatório de Sintomáticos Respiratórios. No quadrimestre foram confirmados 3.054 novos casos. Foi montado o consultório odontológico da UBS Bela Vista, com instalação de 1 cadeira e equipo; e os servidores da UBS Central foram transferidos para lá. A Secretaria de Saúde e o Pronto Socorro Municipal foram transferidos para as dependências do antigo Hospital São Lourenço, no mês de março; o que fez com que a Saúde Bucal retornasse à UBS Central, sendo mantidos alguns profissionais para atendimento na UBS Bela Vista. Embora a reforma da UBS Central não tenha sido concluída, os serviços estão retornando paulatinamente; e continua a adequação para instalação da base do SAMU. A produção do Pronto Socorro ainda está sendo computada na UBS Central. Os recursos COVID passaram a vir para utilização na Atenção Primária. O SIOPS não foi aberto para transmissão. As atividades coletivas foram reativadas. Teve início o Projeto de Saúde Mental "Volta às aulas no contexto da Pandemia: Desafio para Pais, Alunos e Professores"; para alunos do 6º ao 9º ano da Escola Estadual Francisco José Periotto; e o Projeto de Orientação sobre Amamentação na UBS Bela Vista, com a participação da fonoaudióloga da Saúde; assim como a participação da nutricionista com orientações em grupos de gestantes. Iniciou-se dois grupos de tabagismo, porém, não está sendo enviada a medicação pelo Ministério da Saúde, o que compromete a atividade. A vigilância ambiental encontrou 1332 imóveis fechados. Foram confirmados 207 casos de Dengue no período. Houve distribuição de uniformes para os agentes de endemias. Houveram 69 óbitos no período, 7 deles por COVID. Houve baixa adesão à vacinação contra Inluenza e sarampo. Iniciou-se a vacinação de crianças de 5 a 11 anos, contra COVID. A Unidade de Suporte Básico de Vida do SAMU, atendeu 664 ocorrências neste quadrimestre. A UBS Bela Vista recebeu um veículo para atendimento do Programa Saúde da Família.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 07/06/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |   |   |   |  |   |  |  |   |  |  |  |  |  |
|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |
| Administração Geral                             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |

|                            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 10/01/2023 09:22:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>  |

Gerado em 10/01/2023 09:22:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O SIOPS não foi aberto no quadrimestre por questões técnicas do Ministério da Saúde. Entretanto, os investimentos próprios em saúde no quadrimestre segundo os valores apurados pelo Diretor de Contabilidade, seria da ordem de aproximadamente 28,8%. A Receita Total da Saúde foi de R\$ 6.522.503,05. As Transferência da União, via Fundo Nacional de Saúde contabilizaram R\$ 1.018.862,11. Os recursos de Fonte Livre (Impostos e Taxas) foram de R\$ 5.503.640,94. As Despesas Totais foram da ordem de R\$ 6.683.402,61. Restaram a pagar, do ano de 2021, o valor de R\$ 67.536,72. O saldo atual das contas do Fundo Municipal de Saúde é de aproximadamente R\$ 1.620.333,87 nas contas INVESTSUS e CUSTEIOSUS e de R\$ 186.359,02 de recursos antigos, pendentes de uso, fruto de Adesão a Programas e de Emendas Parlamentares. As maiores despesas foram com pessoal próprio e terceirizado, através de chamamentos públicos. Os recursos COVID (R\$ 163.632,00) que chegaram no mês de março, ainda não foram utilizados.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/06/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

Mandaguçu continua a ser penalizada, devido à não realização do Censo, recebendo recursos abaixo do que faz jus. Quando a Pandemia parecia dar sinais de estagnação, houve um recrudescimento, já no mês de janeiro; o que levou à desativação de serviços de saúde bucal para que se pudesse utilizar o local para o atendimento do grande contingente de pacientes. As causas externas aumentaram muito, principalmente os homicídios, o que demanda ações multisetoriais. A instalação do Pronto Socorro Municipal trouxe a Central de Leitos e mais organização pro atendimento de urgência/emergência e sintomáticos respiratórios, mas o atraso na conclusão das obras da UBS Central provocou muitos contratemplos. Dos 16 médicos aprovados no concurso de 2019, somente 3 aceitaram a contratação; também foram contratados alguns agentes administrativos, mas a saúde possui um déficit grande desses profissionais. Devido à falta de vagas no quadro funcional da prefeitura e esgotamento de vagas no concurso vigente, foi necessário abrir credenciamento para motoristas e técnicos de enfermagem, já no mês de janeiro. Não houve liberação do MS para a utilização de recursos pendentes. A adesão à vacinação de rotina e da influenza continua baixa. O SIOPS não foi aberto para transmissão de dados, mas os recursos livres utilizados em saúde foi de um percentual aproximado de 28,8%.

---

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO  
Secretário(a) de Saúde  
MANDAGUAÇU/PR, 2022



## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Em se tratando de dados populacional em que Mandaguacu vem sendo prejudicado em relação o número de habitantes. Esperamos que o censo atualize esses dados e o município receba seus recursos conforme o número exato de habitantes.

### Introdução

- Considerações:

A nossa Densidade Populacional do momento não condiz com a realidade. Os 23.373 habitantes que possuímos, segundo o IBGE, estão bem abaixo desse número. O número de nascimento de crianças, a instalação de novos hidrômetros entras provas refletem esta realidade. Estamos na expectativa da realização do Censo para mostrar o número exato da população.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Levando em consideração a variante ômicron, a qual mesmo com letalidade menor, ainda assim foram 6 óbitos no quadrimestre, reiteramos os esforços da Secretaria de Saúde e sua equipe no atendimento das demandas das Covid. 19.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Concordamos com os dados levantados pela Secretaria de Municipal de Saúde, quando se refere as causas externas, todavia lamentamos esses tipo de óbito.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Parabenizamos a Secretaria de Saúde pela o trabalho da da Atenção Básica. Um grande número de atendimentos. Ficamos a expectativa de que em breve esses números venham a diminuir.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Consideramos que o crescimento populacional do nosso município, as demandas da saúde tem aumentado. Sendo assim, os locais para atendimento da população ainda são poucos. Aguardamos que as reformas em algumas UBSs sejam concluídas, e que as UBSs a serem concluídas se tornem realidades.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A falta de profissionais especializados tem sido um problema par a saúde. Esperamos que com a realização de concursos estes problemas venham a diminuir.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Percebemos que a Secretaria de Saúde vem enfrentando grandes dificuldades para atender demandas da saúde. As dificuldades vão de falta de profissionais, estruturas físicas da UBSs, recursos que não puderam ser utilizados, a questão do SIOPS entre outras. Por outro lado reconhecemos que não faltaram esforços da Secretária de saúde e ,sua equipe para atender a população.

### Auditorias

- Considerações:

Não houve auditoria.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Esperamos que com a realização do censo, Mandaguacu receba os recursos dentro da realidade. Lamentamos que com tantas necessidades financeiras que temos o Ministério da Saúde e SESA não tenham liberado os recursos pendentes.Mas uma vez, parabenizamos a Secretaria de Saúde pela forma encontrada para resolver os problemas de saúde no município.

Status do Parecer: Avaliado

MANDAGUAÇU/PR, 07 de Junho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu